



PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO ACRE

RIO BRANCO, ACRE

APRESENTAÇÃO

A demanda da sociedade, da imprensa tradicional e dos diversos meios de comunicação nas plataformas digitais por informações, dados e transparência sobre o desempenho das instituições públicas e a aplicação dos recursos é parte da rotina da prestação de serviços públicos na contemporaneidade. Contudo, a simples divulgação dessas informações em portais institucionais mostrou-se insuficiente para atender às necessidades da sociedade e da mídia, que passou a buscar com mais frequência entrevistas e posicionamentos das magistradas e magistrados.

A [Resolução nº 85/2009](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu a Política Nacional de Comunicação Social do Poder Judiciário, determinando que os tribunais adotem uma postura mais transparente, acessível e próxima do cidadão. Dois anos depois, a Presidência da República sancionou a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, reforçando o compromisso da Administração Pública com a transparência e o controle social.

Esses instrumentos demarcam a urgência em estabelecer a política de comunicação estratégica vinculada à missão e objetivos do Poder Judiciário do Acre. Nesse sentido, o Plano de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Acre cumpre o objetivo de organizar, coordenar e qualificar a produção e a gestão das informações relacionadas à estratégia comunicacional da Justiça acreana.

O documento também está em consonância com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), com a [Resolução nº 640/2025](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política de Comunicação Social do Poder Judiciário; alinha-se às diretrizes nacionais, que orientam a atuação das unidades de comunicação dos tribunais brasileiros; e ainda, reafirma o compromisso do TJAC com os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, como a publicidade, impessoalidade e eficiência. Este Plano é elaborado para proporcionar por meio de ações e projetos: acesso à informação, fortalecimento da cidadania, ética e aproximação da Justiça com a sociedade.

1. MISSÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenar o planejamento estratégico da comunicação institucional, zelando pela imagem do Poder Judiciário do Acre, com estratégias voltadas aos públicos interno e externo, promovendo transparência, acesso à Justiça, ética, democracia, acessibilidade, direitos humanos, inclusão, responsabilidade socioambiental e aproximação entre a instituição e a sociedade.

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Fortalecer a imagem da instituição, alinhada à missão e aos valores do Poder Judiciário do Acre;

Aprimorar a eficiência da comunicação voltada ao público externo;

Promover a comunicação interna como instrumento de integração e fortalecimento da cultura organizacional;

Garantir a acessibilidade da comunicação institucional, adequando conteúdos e formatos para incluir e atender às necessidades de todos os públicos, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);

Realizar a gestão da memória dos produtos de comunicação;

Promover integração dos canais de comunicação do Poder Judiciário, zelando pela coerência, padronização e unidade, com adoção da linguagem simples, direta e acessível, conforme o Pacto da Linguagem Simples;

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Com a Resolução nº 331/2025 do TJAC, a Comunicação do Poder Judiciário foi expandida com a transformação da diretoria em Secretaria de Comunicação Social, e a criação da Subsecretaria de Comunicação Estratégica e Institucional (Sucoi) e da Subsecretaria de Publicidade e Transmissão Institucional (Supub), além do Gabinete da Secretaria de Comunicação Social (Gacom), que auxiliam na gestão administrativa dos processos e contratos gerenciados pelo setor.

3.1 SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E INSTITUCIONAL

A Subsecretaria de Comunicação Estratégica e Institucional tem a função principal de gerenciar a comunicação institucional interna e externa do TJAC e tem a: Assessoria de Mídias (Asmid), Assessoria Audiovisual (Asavi) e Assessoria de Comunicação Institucional (Ascom).

3.2 SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E TRANSMISSÃO INSTITUCIONAL

A Subsecretaria de Publicidade e Transmissão Institucional coordena a produção de materiais gráficos, campanhas publicitárias e ações de endomarketing. A Supub tem duas divisões internas: a Divisão de Transmissão e Mídia (Dimid) e a Assessoria de Publicidade (Aspub).

4. PÚBLICO–ALVO

4.1 PÚBLICO INTERNO

O público interno do Poder Judiciário do Acre é composto por magistradas e magistrados, servidoras e servidores efetivos, comissionadas, comissionados, estagiárias e estagiários, colaboradores de empresas terceirizadas que integram a estrutura organizacional. É a partir desse conjunto de profissionais que se materializam as ações e atuação do Judiciário acreano.

Além disso, importante considerar que as servidoras e servidores, as magistradas e os magistrados são agentes multiplicadores de informações sobre o Judiciário acreano. Nesse sentido, é necessário investir em canais internos eficientes, transparentes e participativos, a fim de consolidar a identidade institucional, incentivar a colaboração e aprimorar o ambiente de trabalho.

4.2 PÚBLICO EXTERNO

O público externo do Poder Judiciário do Acre abrange a sociedade em geral: cidadãos e cidadãos, advogadas e advogados, instituições públicas e privadas, veículos de comunicação, organizações da sociedade civil e demais atores sociais. São esses públicos que, direta ou indiretamente, vivenciam o impacto da atuação da Justiça e formam percepções sobre sua credibilidade, eficiência e compromisso.

A transparência deve ser o eixo central dessa relação com a sociedade. O Poder Judiciário do Acre deve promover a transparência de suas ações, contratações, licitações e compras públicas, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e com os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

5. MEIOS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O TJAC possui como meios de comunicação:

Site de notícias www.tjac.jus.br;

Portal da Intranet;

Mural de avisos nos elevadores da sede;

Perfis oficiais nos sites de relacionamento on-line: Instagram, Facebook e Youtube;

Programa de rádio, Boletim TJ Acre, produzido e gravado no estúdio de rádio do TJAC e veiculado nas rádios públicas: Aldeia e Difusora;

Participações em rádios realizadas por meio de parceria com veículos;

Grupos de trabalho com público interno e com imprensa no WhatsApp;

Comunidade do TJAC no WhatsApp;

E-mail institucional da Secom e subsecretarias;

Painel interativo com notícias institucionais no hall das Câmaras, Coger e Cidade da Justiça;

Telão de LED, situado sobre a guarita da sede do TJAC, em Rio Branco;

Parceria para divulgação de peças, campanhas e material gráfico junto aos meios de comunicação local.

6. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS (AÇÕES)

Objetivos	Estratégias
Fortalecer a imagem da instituição, alinhada à missão e aos valores do Poder Judiciário do Acre	● Dar publicidade às pautas institucionais que demonstram à sociedade os avanços na gestão do Poder Judiciário, com garantia da impessoalidade, a fim de contribuir para consolidar a imagem de uma instituição transparente; ● Aprimorar o relacionamento com a imprensa e demais veículos de comunicação, priorizando o interesse público; ● Produzir conteúdos sobre o papel do Poder Judiciário na democracia e na paz social;

	• Contratar serviços terceirizados de publicidade e propaganda institucional; • Contratar serviços terceirizados de clipagem • Contratar programas e aplicativos para auxiliar na produção de conteúdos da comunicação
Aprimorar a eficiência da comunicação voltada ao público externo;	• Planejar e executar campanhas institucionais e de utilidade pública sobre a educação em direitos, fortalecimento da cidadania e as políticas judiciárias do CNJ; • Publicar periodicamente no Instagram do TJAC, e plataformas digitais online, ampliando a interatividade com o público; • Participar de formações, cursos, congressos e eventos educacionais na área da comunicação, para aperfeiçoar as habilidades das integrantes e dos integrantes da equipe;
Promover a comunicação interna como instrumento de integração, fortalecimento da cultura organizacional;	• Divulgar as ações e projetos voltados para o público interno; • Desenvolver campanhas em parceria com outras unidades administrativas para consolidar a cultura do orgulho de pertencer à instituição; • Divulgar as normas de conduta, diretrizes éticas e responsabilidade de todos os servidores e magistrados quanto a responsabilidade sobre a imagem da instituição; • Promover campanhas desenvolvidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobretudo as voltadas para cumprimento das metas nacionais, bem como as que visam a melhoria do clima organizacional; • Elaborar conteúdos de redes sociais, vídeos, matérias e outros formatos com equipe interna, para pessoas se engajarem no fortalecimento da imagem da instituição;
Garantir a acessibilidade da comunicação institucional, adequando conteúdos e formatos para incluir e atender às necessidades de todos os públicos	• Realizar legenda, audiodescrição e libras em produtos • estratégicos de comunicação; • Conscientizar sobre respeito e direitos das Pessoas com Deficiência (PCD);
Realizar a gestão da memória dos produtos de comunicação	• Organizar fluxo de arquivamento de fotos, vídeos e áudios para garantir memória audiovisual dos produtos da Secom • Realizar estudo junto à Setic sobre melhor local para arquivamento do banco audiovisual da Secom
Promover integração dos canais de comunicação do Poder Judiciário, zelando pela coerência, padronização e unidade, com adoção da	• Escrever minuta de normativo da comunicação para ser encaminhado ao Tribunal Pleno • Escrever e instituir o Manual de Comunicação do TJAC; • Escrever e instituir a carta de serviços da Secom;

linguagem simples, direta e acessível, conforme o Pacto da Linguagem Simples;	
---	--